



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Processo Administrativo Nº 012/2024

Pregão Presencial Nº 001/2024

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sexta devido acréscimo de 25% do valor para inclusão do "Modulo Sistema de Tramitação de Documentos Web com Assinatura Eletrônica Digital" no Contrato Administrativo nº 007/2024, referente a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal.

Acrescenta o Modulo Sistema de Tramitação de Documentos Web com Assinatura Eletrônica Digital.

11. Sistema de Tramitação de Documentos Web com Assinatura Eletrônica Digital

Sistema com banco de dados na nuvem que funcione nos principais navegadores, tais como: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Opera e Google Chrome.
Cadastro de Usuários: possuir cadastro de usuários relacionado a um grupo de usuários. Esse usuário deve seguir os níveis de permissões configurados no grupo de usuário. As permissões devem ser de visualizar, inserir, editar e excluir. Opção para o próprio usuário gerenciar seus dados, como alterar a própria senha.
Cadastro de Grupos de Usuários: possuir cadastro de grupos de usuários com níveis de permissões por módulo do sistema. As permissões devem ser de visualizar, inserir, editar e excluir.
Cadastro de Setores: sessão onde serão gerenciados os cadastros de setores do sistema. Cada registro de setor deverá ser composto pelos seguintes campos: Nome, Sigla, Responsável, Órgão e Unidade, Setor Pai. Caso o Setor Pai fique vazio, esse setor cadastrado será um Setor Pai.
Cadastro de Órgãos e Unidades: sessão onde serão gerenciados os cadastros de órgãos e unidades do sistema. Cada unidade deverá ser vinculada a um órgão.
Cadastro de Tipos de Protocolo: sessão onde serão gerenciados os cadastros de tipos de protocolos do sistema. Cada registro de setor deverá ser composto pelos seguintes campos: Descrição, Prazo e Fluxograma.
Cadastro de Fluxogramas: sessão onde serão gerenciados os cadastros de fluxogramas do sistema. Cada registro de fluxograma deverá ser composto pelos seguintes campos: Título e fluxo de setores. Opção de inserir a ordem de setores em que o protocolo pode tramitar.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

Cadastro de Interessados: sessão onde serão gerenciados os cadastros de interessados do sistema. Cada registro de interessado deverá ser composto pelos de nome, endereço e documentos pessoais. A parte de documentos deve ser separada para pessoa física e jurídica.
Pesquisa Avançada: possibilitar a pesquisa de documentos detalhada, podendo filtrá-los por: Texto ou palavras, utilizando método de comparação da busca por contém, inicia por ou são iguais a palavra desejada; Data; Nº do Protocolo; Setor que criou o documento.
Protocolos - Cadastro: Cadastro de protocolo com os seguintes campos: número, data, tipo, prazo de resposta, órgão externo, origem, destino, descrição e arquivo opcional.
Protocolos – Trâmites: Opção de encaminhar os protocolos para outro setor. Ao receber um protocolo, o usuário possui as seguintes funções: confirmar recebimento, encaminhar, visualizar, exportar etiqueta, imprimir, assinar (com certificado digital) e arquivar o protocolo.
Assinatura Digital: permitir o envio de arquivos para assinatura com certificação digital, através de certificado digital ICP-Brasil do tipo A1, A3, para os protocolos cadastrados, podendo ser utilizado várias assinaturas digitais para validação das informações digitalizadas com as mantidas em arquivo físico.
Relatório de Acesso: possuir relatório com o histórico de acessos de todos os usuários do sistema. Opção de realizar pesquisa por usuário, ação, tipo e data.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). Com o acréscimo de 25% do contrato o valor mensal de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) passa a ser de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 007/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00 – 1500

FUNDAMENTO LEGAL: art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Edgar de Souza Rezende– Presidente

Contratada: Marcos Luiz da Maia – Rep. Legal

Rochedo /MS, 24 de abril de 2025.

Adauto Alves de Macedo

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 011/2025, Processo nº 035/2025, visando a contratação de empresa especializada para licença de uso de sistemas de gestão administrativa e demais módulos complementares, assim como o atendimento da câmara municipal e as autarquias ao que se refere Siafic - estabelecido no decreto federal nº 10.540/20 e suas alterações , incluindo serviço de migração, instalação, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, manutenção e suporte técnico, visando o atendimento da prefeitura municipal de Rochedo/MS, conforme estabelecido no termo de referência, Edital e seus Anexos.

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **QUALITY SISTEMA LTDA EPP**, CNPJ **05.373.364/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo (MS), 28 de Abril de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

3. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 009/2025, Processo nº 023/2025, visando a contratação de empresa visando o atendimento e realização de exames médicos de acordo com a demanda fornecida pela rede municipal de saúde de Rochedo - MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
4. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **NILTON KAZUO AOKI LTDA, CNPJ 17.894.440/0001-32**, pelo valor total de **R\$ 464.565,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
5. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo (MS), 28 de Abril de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO COMBUSTÍVEIS, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPONDE A UM AUMENTO NOS PREÇOS VERIFICADOS NAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO FORNECEDOR.

VALOR GLOBAL: COM OS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO O VALOR GLOBAL FICARÁ DE R\$ 418.098,05 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIOGO MORAES PINTO - AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME – CONTRATADA.

DECRETO N. 50/2025

Rochedo/MS, 28 de abril de 2025.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais nos dias 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3